



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MOÇÃO DE APELO Nº 017/2026

*Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal  
para a digitalização integral do Arquivo Morto  
da Prefeitura*

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando a implementação de um programa de digitalização e gestão documental eletrônica do arquivo morto da municipalidade.

CONSIDERANDO que a acumulação física de documentos em papel ao longo das décadas demanda espaços físicos cada vez maiores, gerando custos de manutenção, aluguel e logística para a administração pública;

Tendo em vista que o papel é um suporte frágil, sujeito à deterioração natural, ação de umidade, fungos e pragas, o que coloca em risco documentos históricos e dados administrativos cruciais para a segurança jurídica do município;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital), que determinam a eficiência, a transparência e a modernização dos serviços públicos por meio da tecnologia;

É fato que a digitalização permite a busca instantânea de informações, otimizando o tempo de resposta aos munícipes, facilitando o trabalho dos servidores e reduzindo drasticamente o uso de insumos de escritório;

Cumprir destacar, por fim, que a gestão documental moderna prevê não apenas o escaneamento, mas a correta indexação e o descarte seguro de papéis cujo prazo de guarda já expirou, conforme a Tabela de Temporalidade Documental;

APELAMOS ao Poder Executivo para que realize o levantamento técnico e a posterior contratação de serviço especializado (ou designação de equipe própria capacitada) para a digitalização e organização sistemática do arquivo morto, garantindo a preservação da memória administrativa e a agilidade da gestão pública.

Requeiro, na forma regimental, que a presente Moção de Apelo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de abril de 2026.

**David Reis**  
Vereador - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

\* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.